



Ofício nº 165/2023-DAI/SG

**Processo Administrativo nº 10397/2023,
Resposta à Moção nº 58/2023 – Proc. leg. nº 2249/2023,
Autoria Vereador ALEXANDRE JAPA**

Valinhos, 09 de maio de 2023.

Exmo. Sr.
ALEXANDRE JAPA
Vereador da Câmara Municipal de Valinhos

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS	
Nº PROTOCOLO 00170/2023	Data/Hora Protocolo: 10/05/2023 10:33
	Correspondência Recebida nº 123/2023
	Autoria: Secretaria de Governo
	Assunto: OFÍCIO Nº 165/2023-DAI/SG RESPOSTA À MOÇÃO Nº 58/2023 PROC. LEG. Nº 2249/2023

Senhor Vereador,

Serve o presente para prestar informações à Moção de apoio encaminhada à Prefeita Municipal para que empenhe esforços para a instalação de um totem e de uma tenda na Unidade de Pronto Atendimento Materno Infantil de autoria do Vereador Alexandre Japa.

Após levantamento da Secretaria da Saúde, conforme despacho de fls. 07, apontou-se que, quanto a instalação do totem, já foi solicitada e depende da compra geral da Secretaria da Saúde. E quanto a instalação de uma tenda na unidade, foram instaladas grades para evitar o trânsito de crianças na passagem de carros e foi demarcado no chão o símbolo para estacionamento de ambulâncias.



PREFEITURA DE **VALINHOS**

Sendo assim, anexamos ao presente Ofício a resposta da Unidade de Pronto Atendimento Infantil.

Certos de ter respondido os questionamentos realizados, renovamos nossos votos de estima e consideração.

Matheus Márcio Marinelli Gondim Galbes

Diretor do Departamento de Assuntos Institucionais

Secretaria de Governo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
Estado de São Paulo
Unidade de Pronto Atendimento 24 horas – UPA
Valinhos

07	4
Proc.nº	10397/2023

À Secretaria da Saúde

Em relação a moção de nº 58/2023, informamos que a instalação de um totem já foi solicitada anteriormente por este Departamento e está aguardando a compra geral da Secretaria da Saúde.

Quanto a instalação de uma tenda na Unidade, atualmente foram instaladas grades para evitar o trânsito de crianças na passagem de carros conforme Figura 01 e foi pintado no chão símbolo para estacionamento de ambulâncias conforme Figura 02. Dado que a Unidade está passando por reformas, por hora será inviável a instalação de uma tenda.



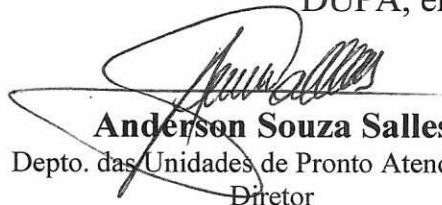
Figura 01



Figura 02

Providenciado o que competia a este Departamento, encaminho o presente para continuidade.

DUPA, em 28 de abril de 2023.


Anderson Souza Salles
Depto. das Unidades de Pronto Atendimento
Diretor